



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Aprova a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU-TO para o exercício de 2024, com os respectivos coordenadores e coordenadores adjuntos
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 01/2024	

APROVA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS DO CAU-TO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, COM OS RESPECTIVOS COORDENADORES E COORDENADORES ADJUNTOS

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘a’ e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 08 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que para o desempenho de sua finalidade, o CAU/TO, será organizado dentre outras formas em; Comissões Permanentes, ordinárias e especiais, conforme artigo 5º do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, de acordo com os incisos XVII e XXXVIII, do artigo 29 do seu Regimento Interno “*apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados, bem como eleger os coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões*”;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 82 do Regimento Interno do CAU/TO, os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano;

CONSIDERANDO que o art. 101 do Regimento Interno do CAU/TO, dispõe que “*os trabalhos das comissões ordinárias e especiais serão conduzidos por um coordenador ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto.*”

CONSIDERANDO que “*os mandatos de coordenadores e de coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais terão duração de 1 (um) ano, iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período*”, conforme art. 103 do Regimento Interno do CAU/TO.

CONSIDERANDO a ordem do artigo 102 do Regimento Interno do CAU/TO, segundo o qual, “*os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, entre os conselheiros titulares, em votação aberta, na primeira reunião plenária ordinária do ano, após a composição da respectiva comissão*” e

CONSIDERANDO a eleição/homologação ocorrida na reunião ordinária do dia 08 de janeiro de 2024.

DELIBERA por:



1 - APROVAR a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/TO, para o exercício de 2024, com segue:

1.1 - COMISSÕES ORDINÁRIAS:

- **Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional (CEDEP)**
 1. George Virgílio Rodrigues - **Coordenador**
 2. Robson Freitas Correa - **Coordenador Adjunto**
 3. Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa - **Membro**
 4. Regina Lopes Barbosa Cavalcante – **Membro**
 5. Tavylla Pereira Silva Coelho – **Membro**
- **Comissão de Ensino e Formação (CEF)**
 1. Regina Lopes Barbosa Cavalcante - **Coordenador**
 2. Márcio Henrique Colauto – **Coordenador Adjunto**
 3. Fernanda Brito Bandeira - **Membro**
- **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças (CPAFi)**
 1. Lana Edla Costa Barbosa - **Coordenadora**
 2. George Virgílio Rodrigues – **Coordenador Adjunto**
 3. Fernanda Brito Bandeira - **Membro**

1.2 - COMISSÕES ESPECIAIS:

- **Comissão de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais (CPUA)**
 1. Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa - **Coordenadora**
 2. George Virgílio Rodrigues – **Coordenador adjunto**
 3. Márcio Henrique Colauto – **Membro**
 4. Regina Lopes Barbosa Cavalcante – **Membro**
 5. Tavylla Pereira Silva Coelho – **Membro**
- **Comissão de Política Profissional (CPP)**
 1. Márcio Henrique Colauto - **Coordenador**
 2. Tavylla Pereira Silva Coelho - **Coordenadora Adjunta**
 3. Fernanda Brito Bandeira – **Membro**
 4. Lana Edla Costa Barbosa – **Membro**
 5. Robson Freitas Correa- **Membro**

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2024.

Arq. e Urb. MATOZALÉM SOUSA SANTANA
Presidente do CAU/TO



FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 01/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Impedimento
ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA Débora Trovo Muraska – suplente convocada	X				
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha – suplente convocada	X				
GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES Rosana Delmundes Bezerra – suplente convocada	X				
LANA EDLA COSTA BARBOSA Gustavo de Paula Bonilha – suplente convocado	X				
MARCIO HENRIQUE COLAUTO Cleonan Pereira da Rocha – suplente convocado	X				
MATUZALÉM SOUSA SANTANA Regina Barbosa Lopes Cavalcante	-	-	-	-	-
DANIEL DE SOUSA PIMENTEL – suplente convocado Robson Freitas Correa	X				
DIÊGO DE ARAÚJO SOUSA – suplente convocada	X				
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO Elayton dos Reis – suplente convocado				X	

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 141

Data: 08 de janeiro de 2024.

Matéria da Votação:

Aprova a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU-TO para o exercício de 2024, com os respectivos coordenadores e coordenadores adjuntos

Resultado da votação: Sim (7) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) Impedimento (-) Total (8)

Ocorrências:

A Conselheira Titular TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO e o seu suplente, Conselheiro Elayton dos Reis, justificaram suas ausências.

Funcionou como Presidente: MATUZALÉM SOUSA SANTANA